

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2026-11

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APOIO AUDIOVISUAL E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO

Referência do Projeto: Termo de Fomento Nº 996791/2025

A UNICOPAS torna pública a abertura de recebimento de propostas para a contratação de Pessoa Jurídica (PJ) especializada na prestação de serviços de locação continuada de equipamentos de informática, equipamentos de apoio audiovisual e mobiliário de escritório, destinados à estruturação e ao funcionamento operacional do Projeto.

SOBRE A INSTITUIÇÃO

A União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias – UNICOPAS é uma organização fundada em 2014, fruto da articulação de quatro centrais nacionais do cooperativismo e da economia solidária no Brasil:

- Unicafes – União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária;
- Unisol Brasil – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários;
- Unicrab – União Nacional das Cooperativas da Reforma Agrária do Brasil;
- Unicatadores – União Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.

Entre os públicos representados estão agricultores e agricultoras familiares, artesãos e artesãs, catadores e catadoras de materiais recicláveis, assentados e assentadas da reforma agrária, comunidades tradicionais, povos indígenas, quilombolas e demais trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária.

A UNICOPAS tem como missão promover o desenvolvimento sustentável, com geração de trabalho e renda dignos e combate às desigualdades sociais. Suas ações visam fortalecer o cooperativismo solidário, preservar o meio ambiente e ampliar a inclusão produtiva por meio da formação, articulação política e intercâmbio entre campo e cidade.

CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se insere na execução do projeto “RedeCoop Brasil: Fortalecimento Integral das Cadeias da Agricultura Familiar em Rede”, executado pela UNICOPAS, com abrangência nacional e previsão de atendimento a 100 organizações da agricultura familiar distribuídas nas cinco regiões do país.

O projeto prevê a estruturação de bases de serviços, administrativas e operacionais, incluindo a instalação de infraestrutura nacional em Brasília/DF e a implementação de 5 (cinco)

Bases Regionais de apoio técnico. A infraestrutura deverá contar com equipamentos e recursos tecnológicos compatíveis com as demandas de gestão administrativa, técnica e financeira, articulação institucional, atendimento presencial e remoto, sistematização de informações e acompanhamento das ações do projeto.

Dentro da fase do projeto, a contratação dos equipamentos contribuirá diretamente para:

- Apoio à estruturação e funcionamento da Base Nacional em Brasília/DF;
- Apoio ao funcionamento das Bases Regionais nas cinco regiões do território nacional;
- Realização de reuniões, apresentações, oficinas e atividades de articulação;
- Atendimento técnico presencial e remoto às organizações participantes;
- Elaboração, impressão, digitalização e organização de documentos e relatórios;
- Videoconferências e comunicação entre a coordenação nacional e as equipes regionais;
- Sistematização de dados, monitoramento de indicadores e utilização dos sistemas do projeto;
- Apoio às atividades administrativas, técnicas e financeiras;
- Disponibilização de recursos tecnológicos necessários à execução das ações;
- Fortalecimento da integração operacional entre a Base Nacional e as Bases Regionais.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo selecionar Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de locação continuada de equipamentos de informática, equipamentos de apoio audiovisual e mobiliário de escritório, destinados à estruturação e ao funcionamento operacional do Projeto, assegurando infraestrutura física e tecnológica adequada à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, tanto na Base Nacional quanto nas Bases Regionais.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços consistem na disponibilização, durante os períodos previstos, dos equipamentos necessários ao funcionamento das estruturas nacional e regionais do projeto. A contratação compreenderá:

- Locação de 2 (dois) datashows para a Base Nacional, pelo período de 18 (dezoito) meses, destinados a reuniões, apresentações, oficinas, capacitações e demais atividades institucionais;
- Locação de 2 (duas) impressoras para a Base Nacional, pelo período de 18 (dezoito) meses, destinadas às rotinas administrativas, impressão e digitalização de documentos relacionados à execução do projeto;
- Locação de 10 (dez) computadores para utilização na Base Nacional e nas Bases Regionais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinados às atividades administrativas, técnicas, financeiras, de monitoramento, comunicação e atendimento às organizações;

Locação de mobiliário de escritório destinado à estruturação operacional do Projeto, conforme item 8.8 do Plano de Trabalho, para atendimento às necessidades da Base Nacional e das

estruturas vinculadas à execução do projeto, observados os quantitativos, períodos e condições definidos no instrumento de contratação.

- Os equipamentos deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento e acompanhados dos cabos, fontes e acessórios indispensáveis à sua utilização;
- A empresa contratada deverá garantir suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e, quando necessário, substituição do equipamento que apresentar defeito durante o período da locação;
- A proposta deverá apresentar as especificações técnicas, marca/modelo ou configuração dos equipamentos ofertados, bem como as condições de manutenção, suporte e substituição.
- Os computadores deverão possuir configuração compatível com sistema operacional atualizado, pacote de escritório, navegadores, ferramentas de videoconferência e sistemas de gestão utilizados pelo projeto. As impressoras e datashows deverão possuir características técnicas adequadas ao uso institucional. A proposta comercial deverá detalhar integralmente as especificações ofertadas.

ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação seguirá as dotações orçamentárias previstas no Termo de Fomento Nº 996791/2025 e no Plano de Trabalho, contemplando os itens 1.11 – Datashow, 1.12 – Impressora, 1.13 – Locação de Computadores e 8.8 – Locação de Material Mobiliário para Escritório, destinados à estruturação e ao funcionamento operacional do Projeto.

Item/Serviço	Abrangência / Quantidade	Período	Valor Total Previsto
1.11 - Datashow	2 equipamentos – Base Nacional	18 meses	R\$ 7.200,00
1.12 - Impressora	2 equipamentos – Base Nacional	18 meses	R\$ 9.000,00
1.13 - Locação de Computadores	10 computadores – Base Nacional e Regional	24 meses	R\$ 96.000,00
8.8 - Locação de Material Mobiliário para Escritório	Estruturação operacional do Projeto	24 meses	R\$ 118.000,00
TOTAL GERAL	Nacional e Regional		R\$ 230.200,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO

A locação dos 2 (dois) datashows e das 2 (duas) impressoras deverá ser prestada pelo período de 18 MESES. A locação dos 10 (dez) computadores deverá ser prestada pelo período de 24 MESES, a partir da data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviço ou da ordem de início emitida pela UNICOPAS. A entrega e disponibilização dos equipamentos deverá atender ao prazo informado no contrato, a partir da solicitação formal, via e-mail. A locação do mobiliário de escritório observará o período e os quantitativos previstos no item 8.8 do Plano de Trabalho e no instrumento contratual.

DOS PAGAMENTOS

- a) O pagamento será efetuado em parcelas mensais, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada, após comprovação da disponibilização e regular funcionamento dos equipamentos no período e respectiva aprovação pelo setor responsável.
- b) As notas fiscais deverão conter discriminação detalhada dos serviços, com identificação dos equipamentos locados, período de referência e valores correspondentes aos apresentados na proposta inicial e no contrato, respeitados os limites previstos no Plano de Trabalho.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta seleção as/os interessadas/os pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da contratação, apenas pessoas jurídicas, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Termo de Referência e às condições nele estabelecidas;

Os participantes da seleção deverão atender às condições deste Termo de Referência;

Não será admitida nesta seleção a participação de:

- a) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissoluções, liquidações, consórcio de empresas, e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- b) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal ou empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, parágrafo 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- c) Empresas que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial; e
- d) Empresas ou cooperativas estrangeiras que não funcionem no país.

A empresa participante deverá possuir capacidade operacional para realizar a entrega, manutenção, suporte e eventual substituição dos equipamentos nos locais indicados pela UNICOPAS, considerando a abrangência nacional e regional prevista para a execução do projeto.

DA SELEÇÃO

A seleção das propostas enviadas será formada de duas etapas:

- 1) 1) Análise de documentos enviados:

- a) A proposta comercial, com detalhamento dos equipamentos ofertados, especificações técnicas, quantitativos, período de locação, valores mensais e totais, condições de entrega, manutenção, suporte e substituição, conforme descrito neste Termo de Referência;
 - b) Comprovação de experiência e/ou capacidade da empresa para fornecimento ou locação de equipamentos de informática, apoio audiovisual e mobiliário de escritório, quando disponível;
 - c) A documentação jurídica da Pessoa Jurídica, incluindo: CNPJ, contrato social ou estatuto, certidões negativas e comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista;
- 2) 2) Avaliação da proposta técnica e comercial:
- a) Compatibilidade das especificações dos equipamentos com as necessidades previstas neste Termo de Referência e no Plano de Trabalho;
 - b) Adequação dos valores propostos aos limites orçamentários dos itens 1.11, 1.12, 1.13 e 8.8, bem como avaliação das condições de suporte, manutenção, prazo de entrega e substituição dos equipamentos.

Na eventual necessidade, poderão ser solicitados esclarecimentos, documentos complementares e/ou realizada negociação com as empresas classificadas, observados os critérios deste Termo de Referência.

DOS PRAZOS

A resposta a esta seleção com a manifestação de interesse deverá ser enviada até 23 de setembro de 2026 às 23h59. Respostas posteriores não serão consideradas. A UNICOPAS entrará em contato com a empresa classificada. A contratação ocorrerá após a conclusão do processo de seleção e verificação da documentação.

A proposta deve ser enviada eletronicamente para o seguinte endereço de e-mail: administrativo@unicopas.org.br com cópia para unicopas@unicopas.org.br. A informação utilizada será tratada de maneira confidencial e a documentação recebida será para uso exclusivo da UNICOPAS.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2026

Gervásio Plucinski
Presidente da UNICOPAS